

Dependem de licença do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza os cortes, arranques ou transplantações de árvores florestais ou de outras plantas de qualquer natureza que apresentem notável interesse botânico e paisagístico.

O artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2008/M define as condições em que são permitidos as operações acima referidas.

Tais pedidos poderão ser feitos nos Postos Florestais, na sede do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, nos serviços administrativos no Jardim Botânico da Madeira, por correio eletrónico ou através do [Simplifica](#).

Faça o download do manifesto em formato PDF, imprima, preencha e entregue nos serviços referidos ou envie para: ifcn@madeira.gov.pt ou dsfrn.sra@gov-madeira.pt.

Poderá solicitar a licença de corte de árvores – [Manifesto de corte através do Simplifica](#).

1. [Manifesto](#)

MANIFESTO DE CORTE	
REGISTO	DESPACHO
<p>Cortes, arranques ou transplantações de árvores florestais ou de outras plantas</p>	<p style="text-align: right;">Exm.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP- RAM</p> <p>Nome residente em</p> <p>..... freguesia de concelho de</p> <p>venho requerer a V. Ex.º o respectivo licenciamento: O requerente obriga-se a realizar o corte nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 35/2008/M, de 14 de Agosto, comprometendo-se ainda a mostrar ou a indicar quem mostre a propriedade ao técnico florestal encarregado da vistoria.</p> <p>Prédio</p> <p>Lugar</p> <p>Situação Freguesia</p> <p>Concelho</p> <p>Artigo Matricial/Cadastral</p> <p>Confrontações Norte</p> <p>Nascente</p> <p>Sul</p> <p>Poente</p> <p>Natureza do corte (a)</p> <p>Número e espécie das árvores a cortar (b)</p> <p>idade média das árvores a cortar</p> <p>Área abrangida pelo corte</p> <p>Destino da madeira e lenha a cortar (c)</p> <p>Cultura a que pretende submeter o terreno</p> <p>Pessoa que indica e mostra a propriedade: <input type="checkbox"/> O requerente <input type="checkbox"/> Outrem. Nome Contacto:</p> <p>Data, / / Ass. (d)</p> <p style="text-align: center;">É OBRIGATÓRIO RESPONDER A TODOS OS REQUISITOS</p> <p>a) – Desbaste cultural – Corte raso para transformação da cultura – Corte raso de exploração – Corte de jardinagem (silvado) – Corte em talhadio – Corte extraordinário. b) – Exigido para desbaste, corte de jardinagem e corte extraordinário. Para corte raso é exigida a indicação da área e da espécie. c) – Combustível, construção/venda ou consumo próprio. d) – Assinatura do proprietário, procurador ou curador.</p>